

DECRETO N.º 38.770, DE 12/11/2020.

CONCEDE PROMOÇÃO A PROFISSIONAL DO  
MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ARTIGO 15, DA LEI N.º 3.356, DE 20/10/2010 E ALTERAÇÃO CONTIDA NA LEI N.º 3.523, DE 06/12/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora abaixo descrita a promoção profissional do Nível I para o Nível II, constante no Anexo I da Lei n.º 3.356, de 20/10/2010 - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Aracruz, a saber:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>A partir de</b>	<b>Processo n.º</b>
32.735	MAYARA ISAURA DE QUEIROZ SAMPAIO	03/02/2020	1.566/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Novembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

ROSA MARIA GHIDETTE ROCHA  
Secretária de Educação  
(Interina)